

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL N° 030/2006
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2006**

VIGÊNCIA: 13 DE ABRIL DE 2006 A 13 DE ABRIL DE 2007

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vinte e Cinco de Julho, n° 538, Centro, Coronel Pilar/RS, devidamente inscrito no CNPJ sob n° 04.215.013/0001-39, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **ADELAR LOCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 973, Bairro Vale dos Pinheiros, na cidade de Garibaldi, portador do CPF n° 196.249.640-68, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LASTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, pessoa jurídica com sede na Avenida 25 de julho, n° 400, Coronel Pilar/RS, inscrita no CNPJ sob o n° 02.905.569/0001-21, neste ato representada por **ODIR LASTE**, CPF n° 396.657.120-04, doravante denominada de **CONTRATADA**, vêm por este instrumento celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato n° 030/2006, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O pagamento será efetuado mensalmente, conforme as faturas ou notas fiscais do mês findo, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal até o último dia útil do mês da prestação do serviço, para pagamento até o 15° (décimo quinto) dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato n° 030/2006, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas, inclusive quanto à sua vigência.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar/RS, 1º de setembro de 2006.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
ADELAR LOCH
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LASTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS
LTDA.
ODIR LASTE
Representante
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Visto.

Fernanda Guzatto
OAB/RS nº 60.057
Assessoria Jurídica